

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER Nº. 18/2025**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº. 26/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Relator), Joir Borges (Presidente) e Leonir Marcos Scherer (secretário), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 26/2025, que tem como súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício de 2025, instados a se manifestar exaram seu parecer conforme segue:

### DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 26/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 3.537.214,44 (três milhões quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

### DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

A abertura de crédito suplementar é plenamente permitida pela Lei 4.320/64.

O art. 43 da Lei 4.320 /64, dispõe o seguinte:

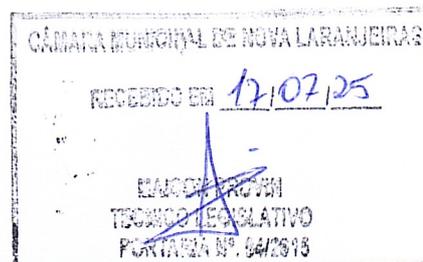
*A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

Assim, considerando que o projeto em análise encontra-se em conformidade com a lei, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 26/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 17 de julho de 2025.

  
**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**

Relator



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

---

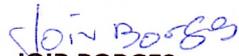
### DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 26/2025.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 17 de julho de 2025.

  
**JOIR BORGES**  
Presidente

  
**LEONIR MARCOS SCHERER**  
Secretário

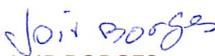
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

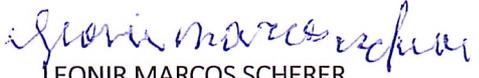
---

### **ATA Nº. 18, DE 17 DE JULHO DE 2025** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores Joir Borges, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Leonir Marcos Scherer, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 26/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício de 2025", os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Leonir Marcos Scherer, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

  
ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI  
RELATOR

  
JOIR BORGES  
PRESIDENTE

  
LEONIR MARCOS SCHERER  
SECRETÁRIO